



ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2021 PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

De acordo com a convocação feita pelo Ofício nº 423/2021/CMPS, às onze horas e trinta minutos do vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Pilar do Sul para a 4ª Sessão Extraordinária realizada no presente ano legislativo de forma eletrônica (aplicativo whatsapp), a qual iniciou com a presença no Plenário do Presidente da Câmara Municipal Vereador **Silvio Tsutomu Yasuda** e, nos termos do §2º do artigo 232-A do Regimento Interno da Câmara Municipal, com a constatação da presença por meio eletrônico dos Vereadores: **Vagner Batista de Oliveira Machado** - Vice-Presidente, **Cláudia Maria de Barros Garcia** - 1ª Secretária, **Eli de Góes Vieira Júnior** - 2º Secretário e demais Vereadores: **Antonio José de Matos, Clayton Álvaro Machado, Elaine Nogueira Ramos, José Pedro da Cruz, Luiz Antonio Brisola, Maria de Fátima de Campos Nunes e Miguel Guedes de Carvalho**. Constatado o quórum regimental, o Presidente da Câmara Vereador Silvio Tsutomu Yasuda declarou aberta a Sessão Extraordinária e deu início aos trabalhos. Em seguida, o Senhor Presidente realizou a **deliberação** da Ata da 8ª Sessão Ordinária realizada em 23 de março de 2021, que foi disponibilizada a todos os Vereadores por meio eletrônico pelo Diretor Legislativo Senhor Lucas de Góes Vieira Júnior, em seguida submeteu à votação, sendo APROVADA por unanimidade de votos e, informou aos Senhores Vereadores que a referida Ata deverá ser assinada, em momento oportuno, pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores declarados presentes na 4ª Sessão Extraordinária. Após, foi dado início a deliberação das matérias objetos da convocação realizada por meio do Ofício nº 423/2021/CMPS, e portanto, compõem a fase da **ORDEM DO DIA**: 1) **Projeto de Lei nº 22/2021** - (Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências), o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 22/2021 e o Parecer em conjunto da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento foram disponibilizados anteriormente por meio eletrônico pelo Diretor Legislativo Senhor Lucas de Góes Vieira Júnior, para análise dos Nobres Edis. Submetido à discussão e votação, o Projeto de Lei nº 22/2021 foi APROVADO por unanimidade de votos em Turno único. 2) **Projeto de Lei nº 23/2021** - (Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo Aditivo ao Convênio de nº 02/2018 para efetuar repasse mensal em favor da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, na forma do artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.290/2018, de 21 de dezembro de 2018, para enfrentamento da pandemia de COVID-19, e dá outras providências), o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 23/2021 e o Parecer em conjunto da Comissão de Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social foram disponibilizados anteriormente por meio eletrônico pelo Diretor Legislativo Senhor Lucas de Góes Vieira Júnior, para análise dos Nobres Edis. Submetido à discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores na seguinte ordem: Elaine Nogueira Ramos, Miguel Guedes de Carvalho, Maria de Fátima de Campos Nunes, Antonio José de Matos e José Pedro da Cruz, logo após, foi submetido em votação, sendo APROVADO em Turno único por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Votaram favoráveis ao Projeto de Lei nº 23/2021 os

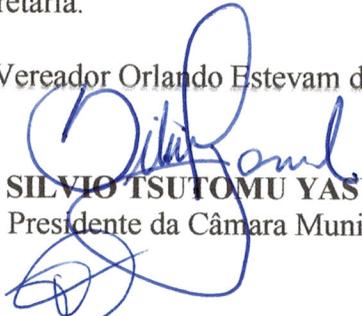


Câmara Municipal de Pilar do Sul



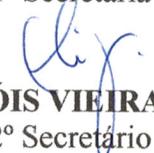
Vereadores: Antonio José de Matos, Cláudia Maria de Barros Garcia, Clayton Álvaro Machado, Elaine Nogueira Ramos, Eli de Góis Vieira Júnior, Luiz Antonio Brisola, Maria de Fátima de Campos Nunes, Miguel Guedes de Carvalho, Silvio Tsutomu Yasuda e Vagner Batista de Oliveira Machado. Absteve-se da votação o Vereador José Pedro da Cruz. Não havendo mais deliberações, o Senhor Presidente, agradeceu os Senhores Vereadores e deu por encerrada a Sessão Extraordinária. Eu Lucas de Góis Vieira Júnior, Lucas de Góis Vieira Júnior, Diretor Legislativo, lavrei a presente Ata sob a superintendência do 1ª Secretária.

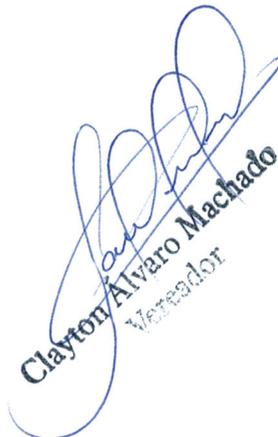
Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira, 26 de março de 2021.


SILVIO TSUTOMU YASUDA
Presidente da Câmara Municipal

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vice-Presidente


CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
1ª Secretária


ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR
2º Secretário


Clayton Álvaro Machado
Vereador

no dia 29 MAR 2021 Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul,


LUCAS DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR
Diretor Legislativo


Miguel Guedes de Carvalho
Vereador


José Pedro da Cruz
Vereador


Antonio José de Matos
Vereador


Luiz Antonio Brisola
Vereador


Maria de Fátima de Campos Nunes
Vereadora


Elaine Nogueira Ramos
Vereadora

Continuação da Ata da 4ª Sessão Extraordinária de 2021